



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1637

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 025/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: **“Contratação de Empresa Especializada em Engenharia devidamente habilitada e registrada em Conselho de Classe (CREA-PR), para elaboração de Levantamento Topográfico, Levantamento Planialtimétrico metro a metro de imóvel com área de 36.455,28 m² e desmembramento aproximado em 120 lotes podendo (variar 10% para mais ou para menos), demarcação física com estacas e elaboração de memoriais individualizados para fins de registros. Obrigatório a emissão de ART e acompanhamento do processo junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca. O profissional que executará o serviço obrigatoriamente deverá estar registrado no CREA-PR”**, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE UNITÁRIO (ITEM), conforme descrito neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 15 de abril às 08:00 horas do dia 25 de abril de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 25 de abril de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 25 de abril de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 11 de abril de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **816/2023** de **20 de Outubro de 2023**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **158.635,49 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

04	SECRETARIA DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.019	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190110000	1064	761	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.553,26
3390140000	1018	831	DIÁRIAS - CIVIL	623,51
3390390000	475	922	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.185,94
3390390000	1016	923	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
			SUBTOTAL	73.362,71

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1637

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 02

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390360000	104	1961	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.833,33	
				SUBTOTAL	12.833,33
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3190110000	475	1121	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.439,45	
3390140000	494	1170	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00	
				SUBTOTAL	72.439,45
				TOTAL	158.635,49

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542			12.833,33	
475	APSUS INCENTIVO CUSTEIO - 3808 - FONTE 475			2.439,45	
475	APSUS INCENTIVO CUSTEIO - 3808 - FONTE 475			40.185,94	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4			70.000,00	
1018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)			623,51	
				SUBTOTAL	126.082,23

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171350510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL			12.553,26	
171957010100000000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE GESTÃO DO SUS - CUSTEIO 51112-9			20.000,00	
				SUBTOTAL	32.553,26
				TOTAL	158.635,49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **20 de Março de 2024**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1637

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 03

LEI Nº 838/ 2024 de 01 de abril de 2024

Súmula: Cria Função gratificada e altera o conteúdo dos anexos da Lei Municipal nº 530/2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Ficam desmembradas as Funções Gratificadas de Presidente e Membros da Comissão Permanente Administrativa, previstas nos os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 530/2014.

Art. 2º- Ficam alterados os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 530/2014, conforme modificações averbadas nos Anexos I e II, da presente Lei.

Art. 3º- Os reajustes dos valores atribuídos às Funções Gratificadas ocorrerão nas mesmas datas e percentuais concedidos ao funcionalismo em geral.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 12 de abril de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1637

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 04

ANEXO I

Função: FG 2	Valor R\$	600,00
Função: FG3	Valor R\$	1.000,00

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E NÚMERO DE VAGAS POR FUNÇÕES

Presidente da Comissão Permanente Administrativa - FG 3 – nº funções: 01

Coordenar, impulsionar e acompanhar todo o trâmite processual, instruir e tomar decisões em prol da boa condução do feito, convocar os membros para as sessões/reuniões da Comissão, promover as diligências necessárias, receber e examinar documentos, sanear erros ou falhas que não alterem a substância da matéria analisada pela Comissão. Enfim, executar todas e quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos sob seus cuidados até sua regular finalização.

Membros da Comissão Permanente Administrativa – FG 2 - nº funções: 02

Auxiliarem o Presidente da Comissão Permanente no exercício de suas atribuições; atuarem sempre com aplicação e diligência, participarem de todos os processos administrativos que forem submetidos à análise deste colegiado, independentemente, da matéria tratada (PADs, Sindicâncias e outros); Enfim, executar todas e quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos sob seus cuidados até sua regular finalização.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1637

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 05



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr Marins de Camargo, nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

EMENTA: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a Homologação do Resultado final e classificação do Concurso Público nº 01/2023, nos seguintes termos:

Artigo 1º Diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público em comento, para provimento de cargos vagos de **ANALISTA LEGISLATIVO e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e de EXPEDIENTE** e de Provas e Títulos para: **CONTADOR**, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

Artigo 2º O Resultado Final publicado em 05 de abril de 2024 fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso, mantidos os resultados finais e respectiva ordem classificatória.

Artigo 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a ordem de classificação divulgada neste instrumento, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens do Edital de Abertura nº 01, de 19 de janeiro de 2024.

Artigo 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Órgão Oficial do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.conselheiomairinck.pr.gov.br e no site da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck no endereço eletrônico <https://www.camaracmk.pr.gov.br/>, que fixará as etapas a serem cumpridas pelos candidatos, dando ampla publicidade das mesmas.

Artigo 5º A validade do Concurso Público, ora homologado, será de 02 (dois) anos a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Comunique-se e Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1637

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 06



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr Marins de Camargo, nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

Conselheiro Mairinck(PR), 12 de abril de 2024.

CONSELHEIRO MAIRINCK CAMARA
DE VEREADORES:77778801000107

Assinado de forma digital por CONSELHEIRO MAIRINCK
CAMARA DE VEREADORES:77778801000107
Dados: 2024.04.12 09:20:00 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANALISTA LEGISLATIVO

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	HELOÍSA DE ALMEIDA	126860978	64,50
0002	JESSICA NATSUMI ABE	126134088	64,50
0003	THALLISSON FRANCISCO MARIANO	14084145-5	61,50
0004	LUCIANA SALVADOR	79133680	60,00
0005	CARMEN MARIA DA SILVA ANDRÉ	6354962-2	55,50
0006	CIBELE DE CAMARGO FERNANDES	9167195-6	55,50
0007	ANSELMO MORAES MAXIMINO	9976792-8	55,50
0008	PATRICK CASSIANO ROSA	481432929	55,50
0009	RAFAEL SIQUEIRA GALVÃO	10160857-3	51,00
0010	TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO	9711226-6	49,50
0011	LUIS FELIPE DE SOUZA CALIXTO	131860749	49,50
0012	VITOR JÚNIOR DE SOUZA	134320575	48,00
0013	DEBORA GOMES FERREIRA	13243001-2	46,50
0014	ARIANE MOREIRA DA SILVA	7542615-1	45,00
0015	GABRIEL INACIO TELES	36136189-0	45,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e de EXPEDIENTE

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	ALINE MOREIRA CALIXTO FERREIRA	130278930	52,50
0002	ESMERALDA CONCEIÇÃO DE SOUZA	144192036	52,50
0003	MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA	127251177	49,50
0004	VITÓRIA SILVA DE AGUIAR	144693000	49,50
0005	ADRIANA APARECIDA DE ABREU	8485738-6	48,00
0006	DAIANE FONTES DE OLIVEIRA	106442347	48,00
0007	MARIA EDUARDA DA SILVA PALHARES	544571125	48,00
0008	CRISTIANE DE BRITO RAFAEL	7902106-7	46,50

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1637

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 07



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr Marins de Camargo, nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

CONTADOR

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	MOISÉS GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO	134223413	63,00	3,00	66,00
0002	ADAUTO VIEIRA	7099976-5	54,00	6,00	60,00
0003	ADRIENI RODRIGUES	134845236	60,00	0,00	60,00
0004	EVERIS RODOLFO LOPES	82415459	51,00	3,00	54,00
0005	DIEGO JAMIL BENTO	102042034	46,50	6,00	52,50
0006	CHRISTIANE KITIZABOLO	4856152-7	45,00	6,00	51,00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br